S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM ONZE DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZANOVE ==========

ATA N.º 23/19

========== Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezanove, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Chefe de Divisão Administrativa (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 20 de outubro de 2017, elaborei a ata da presente reunião), compareceram os Senhores JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS GOUVEIA CARDIA, JOÃO BENEDITO DE DEUS XAVIER, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, ANA MARGARIDA LOPES MORGADO e CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara e os restantes na de Vereadores, para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião, realizada no dia 23 de outubro de 2017, exarada a folhas 109, ponto 83, do livro de atas 155, e cuja ordem do dia foi previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ==========

ABERTURA DA REUNIÃO ==========

========== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 09H30. ==========

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA ==========

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Nos termos e para efeitos do disposto na alínea c), do artigo 39.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, JUSTIFICAR a falta da Vereadora, SUSANA ISABEL MARQUES LEMOS, ausente por razões pessoais.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- **1. ARTENAVE** – A Câmara Municipal, a propósito da comemoração dos 25 anos de atividade da Artenave, Atelier – Associação de Solidariedade, ocorrida no passado sábado, dia 09, pretende felicitar aquela Instituição e todos os seus dirigentes, que ao longo deste 25 anos ali se dedicaram abnegadamente ao serviço de tantos utentes, que usufruíram dos excelentes serviços proporcionados. Do mesmo modo, pretende a Câmara Municipal manifestar público reconhecimento a todos os profissionais que durante os 25 anos da sua existência serviram a Instituição e os seus utentes, com um esforço diário notável, que resultou em serviços de grande qualidade, e até de um certo pioneirismo, sempre tendo em conta, especialmente, as situações de maior vulnerabilidade por que os seus destinatários, oriundos de toda a região, foram passando em cada momento. ----------

----- Este é, também por isso, um tempo de compromisso com as vontades da Instituição, que sempre buscaram as respostas adequadas às maiores necessidades dos seus utentes, cumprindo os objetivos de todos, para a construção de uma sociedade mais justa, mais coesa e mais solidária. A Câmara Municipal pretende, muito particularmente, ao reiterar um agradecimento público, fazê-lo acompanhar da reafirmação do seu compromisso com os valores próprios da Artenave, Atelier –

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Associação de Solidariedade, e com a busca permanente de oportunidades para que todos possam sentir-se mais iguais, apesar das diferenças, realizando-se enquanto cidadãos, e sendo mais felizes. ----------

----- **2.** O Vereador, CRISTIANO DIAS DE ALMEDA COSTA COELHO, felicitou o Senhor Presidente e desejou-lhe votos sinceros de sucesso no exercício do cargo de Presidente do Conselho de Administração da Entidade Intermunicipal, Águas do Douro Sul, tendo o Senhor Presidente agradecido ao mesmo tempo que reconheceu tratar-se de matéria de grande dificuldade e responsabilidade. ----------

----- No uso da palavra, o referido Vereador fez alusão aos dados publicados pelo IEFP, afirmando que o Concelho de Moimenta da Beira foi, no distrito de Viseu, o que teve maior aumento de desempregados relativamente ao período homólogo de 2018. ----------

----- Relativamente a este assunto, o Senhor Presidente afirmou que o Município de Moimenta da Beira apresenta uma variação atípica nesta matéria, que resulta muito da sazonalidade do emprego e da complexidade que lhe está subjacente, tendo concluído que não despreza os números mas entende que a sua análise deve ser feita com cuidado e em termos relativos. ==========

ORDEM DO DIA

02. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E OBRAS

02.04. DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

02.04.04. TESOURARIA

105 - 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos ==========

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Presente à reunião o resumo dos fluxos do passado dia 8, que acusavam saldo no total das disponibilidades no montante de € 232.036,44 (duzentos e trinta e dois mil e trinta e seis euros e quarenta e quatro cêntimos), assim discriminado: ----------

a) Dotações Orçamentais …….. € 123.515,85

b) Dotações não Orçamentais ……. € 108.520,59

TOTAL: …… € 232.036,44

02.05. DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02.05.01. SECÇÃO DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO

106 - 360/338/000 - PROCESSOS DECIDIDOS POR DELEGAÇÃO E SUB-DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – Conhecimento ==========

========== No seguimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal, na reunião realizada em 30 de outubro de 2017, exarada a folhas 118, ponto 93, do livro de atas 155, a seguir se identificam, "PROCESSOS SIMPLES DEFERIDOS" e "PROJETO DE ESPECIALIDADES DEFERIDO" e que, no âmbito da Delegação e Subdelegação de competências estabelecidas no Despacho do Senhor Presidente, datado de 23 de outubro de 2017, foram deferidos pelo Senhor Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO. ----------

PROCESSOS SIMPLES DEFERIDOS: ==========

----- MANUEL GOMES DA SILVA, para construção de um muro de vedação, com 80m, que pretende levar a efeito na Rua da Macieira, n.º 19, na localidade de Soutosa, União das Freguesias de Peva e Segões, a que se refere o Proc.º 61.19; ----------

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- CONDOMÍNIO EDIFÍCIO TAMARIZ, para ocupação da via pública com materiais, em 1m^2, na Praceta Fernão Mergulhão, freguesia de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º 62.19;----------

----- JOÃO CARDOSO DA COSTA, para ocupação da via pública com grua, em 2m^2, na Av. 25 de Abril, freguesia de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º 64.19. ----------

PROJETO DE ESPECIALIDADES DEFERIDO: ==========

----- ANA MARGARIDA ESPÍRITO SANTO SALGUEIRO, para construção de duas habitações geminadas, que pretende levar a efeito no lugar denominado Covas do Barro, freguesia de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º 27.19. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

107 – 360/344/27.19 – OBRAS PARTICULARES – Construção de duas habitações geminadas – Propriedade horizontal ==========

========== Oriundo da Senhora ANA MARGARIDA ESPIRITO SANTO SALGUEIRO, presente à reunião um pedido de emissão de certidão de constituição de propriedade horizontal, do edifício que pretende levar a efeito no lugar denominado Covas do Barro, nesta Vila de Moimenta da Beira. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, a mesma prestou a informação n.º 105-SV/DOSU/19, datada de 04 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, em que, pelos motivos ali descritos, emite parecer favorável à pretensão. ----------

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: Face à informação favorável atrás referida, a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar que o referido prédio reúne as condições previstas no art.º 1421.º, do Código Civil e, consequentemente, emitir a respetiva alteração á certidão, em conformidade. ==========

02.05.02. SECÇÃO DE ESTUDOS E MOBILIDADE URBANA

108 - 340/999/000 - COOPERATIVA AGRÍCOLA DO TÁVORA - Requalificação do antigo edifício do Instituto da Vinha e do Vinho a adaptação a Centro de Visitação e de Vendas de Produtos Locais – Aprovação do Projeto de Execução ==========

========== Presente à reunião a informação do Chefe da DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS nº. 96-LS/DOSU/2019, datada de 11 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, que acompanha o projeto de execução com vista à sua análise e aprovação. ----------

----- No âmbito da apresentação deste assunto, o Senhor Presidente apresentou de forma sintética os seus diversos aspetos fundamentais, nomeadamente abordando a questão das obras de adaptação do edifício a centro de visitação e de vendas de produtos locais, bem como a utilização nas condições previstas no contrato de comodato, cujo prazo é de trinta anos, assim como referindo que o valor de investimento total, atualmente estimado em € 734.876,48 (setecentos e trinta e quatro mil, oitocentos e setenta e seis euros e quarenta e oito cêntimos), que exceda a comparticipação FEDER, será da exclusiva responsabilidade da Cooperativa Agrícola do Távora, CRL.. –

----- Nesta conformidade, após a dita intervenção, o Senhor Presidente colocou-se à

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

disposição de todos os Senhores Vereadores para abordar de forma mais específica algum dos aspetos tratados, manifestando ao mesmo tempo disponibilidade para prestar os esclarecimentos requeridos, bem como responder a todas as questões que lhe possam ser colocadas. ----------

----- Pediu a palavra o Vereador, CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO, para afirmar que concorda e apoia este projeto, na medida em que permite à Cooperativa Agrícola do Távora dispor de um espaço de excelência para melhorar a visibilidade dos produtos endógenos, focalizando também a existência de um contrato de comodato que, entre outros, transfere para aquela entidade a responsabilização dos encargos a assumir. ----------

----- O Vereador, JOÃO BENEDITO DE DEUS XAVIER, questionou sobre o uso a dar ao edifício, mais concretamente, se poderão ser expostos e vendidos naquele espaço outro tipo de produtos locais, para além dos produtos comercializados pela Cooperativa, tendo o Senhor Presidente respondido afirmativamente. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o referido projeto de execução. ==========

02.05.03. GABINETE DE GESTÃO DE EMPREITADAS

109 - 310/302/181 - AMPLIAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL DE MOIMENTA DA BEIRA - Auto de vistoria ==========

========== Oriunda do Técnico Superior, EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, presente à reunião a informação com a referência 45-ES/DPOUA/2019, datada de 28 de

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

outubro último, que acompanha o auto de vistoria da empreitada mencionada em epígrafe, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, com o seguinte teor: ----------

----- "A presente informação surge no seguimento do pedido formulado pela firma adjudicatária, EMBEIRAL – Engenharia e Construção, S.A., com sede na Reta da Ribeira Travanca de Bodiosa, 3515-692 Viseu, ref.: CA JL IF405 – 01/19, com o registo de entrada nestes serviços com o n.º 5608, em 18/09/2019. ----------

----- Importa informar que a firma adjudicatária foi notificada para o efeito através do nosso ofício n.º 2195, datado em 22/10/2019. ----------

----- Cumpre-nos informar que se procedeu a vistoria a todos os trabalhos da empreitada, na presença de do representante da firma adjudicatária, o Eng.º Hugo Miguel Queirós da Silva, da qual se lavrou o auto de vistoria que anexa à presente. ----------

----- O representante da fiscalização da empreitada supra citada é de opinião que a percentagem da liberação das garantias prestadas contratualmente em 75% do seu valor é exagerado, face às anomalias identificadas e registadas, sem prejuízo de o contraente público poder decidir diferentemente, de acordo com o previsto no n.º 8 do Art.º 295.º do CCP. O mesmo representante, refere ainda que, face ao tempo decorrido após a receção provisória (realizada aos 7 de junho de 2016), cerca de três anos, e face ao previsto na alínea a) do n.º 5 do Art.º 295.º do CCP, é de opinião que a empreitada está em condições que permitem a liberação da 1.ª prestação de 30% do valor total da caução. ----------

----- O representante da empresa construtora adjudicatária perante o período decorrido após a receção provisória, cerca de três anos, e perante a lei solicita que lhe seja liberado o valor correspondente a dois anos, que é de 60% do valor total, fazendo alusão ao somatório do previsto nas alíneas a) e b) do n.º 5 do Art.º 295.º do CCP. ----------

----- Dever ser fixado um prazo razoável, de trinta dias, para o empreiteiro proceder à correção dos defeitos elencados no referido no mesmo Auto de Vistoria. " ----------

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade: ----------

----- a) Notificar a empresa adjudicatária para, no prazo de trinta dias, proceder à correção dos defeitos elencados no auto de vistoria; ----------

----- b) Autorizar a libertação parcial de 30 % da caução. ==========

110 - 310/999/000 - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO – Requalificação da Capela da Barragem do Vilar ==========

========== Presente à reunião o protocolo de cooperação, a celebrar entre a EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A., a Câmara Municipal e a Confraria do Santíssimo Sacramento da Freguesia de Vilar, datado de 6 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, para requalificação da Capela da Barragem do Vilar. ----------

----- A propósito, os Vereadores, CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO e ANA MARGARIDA LOPES MORGADO, congratularam-se com o apoio que a EDP se compromete a atribuir no âmbito das referidas obras de requalificação. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o referido protocolo de cooperação, autorizando o Senhor Presidente a proceder à respetiva assinatura. =====

02.06. DIVISÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL E CULTURAL

02.06.06. GABINETE DE AÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO

"Educação"

111 – 710/714/300 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – Ano letivo 2019/2020 - Protocolos de Cooperação – Aprovação de minutas ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Oriunda da DIVISÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL E CULTURAL, presente à reunião a informação n.º 06/DISC/2019, datada de 06 do corrente mês, que acompanha as minutas dos protocolos de cooperação a celebrar com o Agrupamento de Escolas de Moimenta da Beira, no que se refere ao programa de expansão e desenvolvimento do Ensino Pré-Escolar, e com as instituições parceiras, relativamente aos transportes escolares e refeições dos alunos do 1.º Ciclo e do Ensino Pré-Escolar, que nesta ata se consideram integralmente transcritos e dela ficam a fazer parte integrante.----------

----- A referida informação vem também acompanhada dos mapas dos encargos inerentes à celebração dos referidos protocolos de colaboração, para o ano letivo 2019/2020, cujo montante total a assumir, no período de setembro a dezembro do corrente ano, é de € 65.855,17 (sessenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e cinco euros e dezassete cêntimos), assim distribuído: € 20.059,60 (vinte mil, e cinquenta e nove euros e sessenta cêntimos) relativo ao *"Prolongamento Pré-Escolar*", € 13.007,78 (treze mil, sete euros e setenta e soito cêntimos), no que se refere aos "*Transportes Pré-Escolar",* e € 32.787,79, (trinta e dois mil, setecentos e oitenta e sete euros e setenta e nove cêntimos), para *"Refeições Pré-Escolar e 1.º CEB".* ----------

----- O processo vem acompanhado da respetiva informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE, referente à assunção dos inerentes encargos.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as referidas minutas dos protocolos de cooperação a celebrar com o Agrupamento de Escolas de Moimenta e

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

com as instituições parceiras relativamente aos transportes escolares e refeições aos alunos do 1.º Ciclo e do Ensino Pré-Escolar, autorizando o Senhor Presidente a proceder à respetiva assinatura. ----------

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, aprovar os mapas de encargos inerentes à celebração dos referidos protocolos de colaboração. ==========

112 – 710/714/400 – ENSINO BÁSICO – 1º. Ciclo - Auxílios económicos para o ano letivo 2019/2020 – 5.ª Listagem ==========

========== Oriunda do GABINETE DE AÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO, presente a reunião a Informação n.º 17.RIC/DISC/2019, datada de 23 de outubro, último, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, apresentando um resumo das candidaturas que deram entrada nos serviços, com a previsão dos encargos referentes à componente "*refeição*" e "*material escolar*", tendo por base os valores estabelecidos no Anexo III, do Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho, resultando em encargos no valor total de € 326,22 (trezentos e vinte e seis euros e vinte e dois cêntimos), sendo € 302,22 trezentos e dois euros e vinte e dois cêntimos) para a componente *"refeição"*, e € 24,00 (vinte e quatro euros), para a componente *"material escolar"*. ----------

----- O processo traz informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE, referente à assunção dos referidos encargos. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção da Vereadora, ANA MARGARIDA LOPES MORGADO, pelas razões aduzidas na declaração de voto

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

proferida na reunião ordinária, realizada em 15 de outubro de 2018, exarada a folhas 129 e 130, do ponto 096, do livro de atas 157, aprovar a listagem apresentada dos cinco alunos, sendo que, aprovou por unanimidade, o reposicionamento da aluna nos termos da informação técnica. ==========

"Saúde"

113 – 720/715/000 – SERVIÇO DE SAÚDE – Mapas de turnos de serviço das farmácias – ARS Norte ==========

========== Oriundo do DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO NORTE I.P., presente à reunião um *email*, datado de 25 de outubro, último, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, a enviar a escala de turnos das farmácias do concelho, nos termos da Portaria n.º 277/2012, de 12 de setembro. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável relativamente à escala de turnos apresentada. ==========

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ATA ==========

========== Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara e Vereadores, e por mim, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, sendo seguidamente distribuída, por fotocópia, a todos os membros da Câmara. ----------

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 10H20. ==========

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,

O SECRETÁRIO,